O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO - 484

BAIRRO: CENTRO – CIDADE: TAQUARITUBA

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - 70558- APLICATIVOS INFORMATIZADOS II (AGRONEGÓCIO)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

GRADUADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/PEDRO PAULO RODRIGUES JUNIOR/44.462.050-3/414.903.408-74/1º;

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/01/2018 – PROCESSO Nº 2068365/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 15/12/2018, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 14/03/2019, às 8h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR

ENDEREÇO: ESTRADA DO GOVERNO, KM 42 - S/N

BAIRRO: POUSO ALEGRE – CIDADE: FRANCO DA ROCHA

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - 39276- SOCIOLOGIA (BASE NACIONAL COMUM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD)

Nº AULAS: 3,0 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

LICENCIADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/PAULO CESAR LIMA LOPES /49.700.499-9 /418.391.398-54/1º;

4/TATYANE ESTRELA DOS SANTOS /34.696.539-1 /324.814.938-85/2º;

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 229/02/2018 DE 08/10/2018 – PROCESSO N°1804927/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO 01

O Diretor da ETEC PAULISTANO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 14/03/2019 às 9:00 Horas, a comparecer na ETEC Albert Einstein, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para a referida ETEC, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo na ETEC Paulistano em que foi habilitado.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local de apresentação: ETEC Albert Einstein

ENDEREÇO: RUA NOVA GRANADA, N º 35 – BAIRRO: CASA VERDE – CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR: 6. PROGRAMAÇÃO E ALGORÍTMOS (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)

Nº AULAS: 7,5 SUBSTITUIÇÃO COORDENADOR DE ÁREA

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: SUBSTITUIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

06/ALEXANDRE CRIVELARO DA FONSECA/18082291-3/1066519380-23/ 1º.

*

ETEC DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 289/01/2017 DE 08/11/2017 – PROCESSO N° 5503/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor da ETEC de Porto Feliz, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 15/03/2019 às 19h00 horas, a comparecer na ETEC Fernando Prestes, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para a referida ETEC, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo na ETEC ou CLASSE DESCENTRALIZADA em que foi habilitado.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local de apresentação: ETEC FERNANDO PRESTES

Endereço: Rua Natal, nº 340 – Bairro: Jardim Paulistano – Cidade: Sorocaba

TELEFONE: (15) 3221-9677

COMPONENTE CURRICULAR: 7. Gestão em Saúde (Segurança do Trabalho).

Nº AULAS: 2,50 - Substituição

PERÍODO DAS AULAS: Noturno

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: Docente afastado para Projeto de HAEs no CPS.

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO FINAL

013/ Joel Gregório de Oliveira/ 27.826.073-1/ 1º;

012/ Isaías Luís Magalhães/ 40.060.852-6/ 2º;

002/ Saul Henrique Quinelato/ 29.489.530-9/ 3º.

*

ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT - GUARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/01/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/03/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico nos componentes curriculares 8-Hélices para Aeronaves II; 9- Práticas-Padrão com Motores (Manuais e Ferramentas), Oficina de Motores à Reação e Oficina de Hélices; 10. Sistemas de combustível do Motor, Sistemas de Lubrificação e de Refrigeração do Motor II, por motivo de adequação à contratação de acordo com o catálogo de requisitos da ANAC.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA – MOGI GUAÇU

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 206/01/2019 – PROCESSO Nº PROCESSO Nº 2010665/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA, da cidade de MOGI GUAÇU, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 – 288663– Automação III(Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

2 – 606173– Comandos Elétricos II (Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

3 – 568243– Máquinas Elétricas III (Eletrotécnica);

4 – 156728– Eletromagnetismo(Automação Industrial);

5 – 606189– Design Digital(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS));

6 – 568212– Gestão de Pessoas III(Administração);

7 – 139766– Geografia (Base Nacional Comum) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec));

8 – 59708– Química (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec));

9 – 468608– Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec));

10 – 427187– Matemática (Base Nacional Comum) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ções) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 – 288663– Automação III(Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Automação Industrial (EII);Eletroeletrônica (EII);Eletrônica (EII);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Automação e Sistemas – Mecatrônica;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecânica – Ênfase em Ciência dos Materiais;Engenharia Mecânica – Ênfase em Engenharia de Produção;Engenharia Mecânica – Modalidade Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Automação Industrial (EII);Eletroeletrônica (EII);Eletrônica (EII);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Automação e Sistemas – Mecatrônica;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecânica – Ênfase em Ciência dos Materiais;Engenharia Mecânica – Ênfase em Engenharia de Produção;Engenharia Mecânica – Modalidade Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

2 – 606173– Comandos Elétricos II (Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Automação Industrial (EII);Ciência e Tecnologia;Eletroeletrônica (EII);Eletromecânica (EII);Eletrônica (EII);Eletrotécnica (EII);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Automação e Sistemas – Mecatrônica;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecânica – Ênfase em Ciência dos Materiais;Engenharia Mecânica – Ênfase em Engenharia de Produção;Engenharia Mecânica – Modalidade Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Física;Física (LP);Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Manutenção Industrial;Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Oficinas;Tecnologia (em) Mecânica – Oficinas e Manutenção;Tecnologia (em) Mecânica de Precisão;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletricidade – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Automação Industrial;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais;Tecnologia em Eletrônica Industrial;Tecnologia em Eletrotécnica;Tecnologia em Máquinas Elétricas;Tecnologia em Materiais – Processos e Componentes Eletrônicos;Tecnologia em Mecatrônica;Tecnologia em Mecatrônica Industrial;Tecnologia em Sistemas de Energia;Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;Tecnologia em Sistemas Elétricos;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Distribuição de Energia;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Sistemas Eletrônicos;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Telecomunicações;Tecnologia em(de) Sistemas Elétricos – Modalidade Distribuição de Energia.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

4 – 156728– Eletromagnetismo(Automação Industrial)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Eletromecânica (EII);Eletrônica (EII);Eletrotécnica (EII);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Automação e Sistemas – Mecatrônica;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia Elétrica;Engenharia de Telemática;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Sistemas de Energia e Automação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrônica – Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Física;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Física;Física (LP);Informática Industrial (EII);Instrumentação e Equipamentos Industriais (EII);Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Manutenção Industrial;Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Oficinas;Tecnologia (em) Mecânica – Oficinas e Manutenção;Tecnologia (em) Mecânica de Precisão;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletricidade – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Automação Industrial;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais;Tecnologia em Eletrônica Industrial;Tecnologia em Eletrotécnica;Tecnologia em Máquinas Elétricas;Tecnologia em Materiais – Processos e Componentes Eletrônicos;Tecnologia em Mecatrônica;Tecnologia em Mecatrônica Industrial;Tecnologia em Sistemas de Energia;Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;Tecnologia em Sistemas Elétricos;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Distribuição de Energia;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Sistemas Eletrônicos;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Telecomunicações;Tecnologia em(de) Sistemas Elétricos – Modalidade Distribuição de Energia.

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

5 – 606189– Design Digital(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Análise de Sistemas;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computa ção;Computação;Computação (LP);Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual;Comunicação Social com Habilitação em Editoração;Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial;Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;Desenho Industrial – Habilitação em Design Gráfico;Design – Habilitação em Design Digital;Design – Habilitação em Design Gráfico;Design Digital;Design Gráfico;Design Multimídia;Informática;Informát ica (LP);Mídias Digitais;Processamento de Dados;Propaganda